

NF
CS

***RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO
DEVEDOR***

(Competência novembro de 2025)

Light SA. – Em Recuperação Judicial

Processo nº 0843430-58.2023.8.19.0001.

*3ª Vara Empresarial da
Comarca da Capital / RJ*

AO JUÍZO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



(www.nfcsadvogados.com.br)

Processo nº 0843430-58.2023.8.19.0001

NEVES, FIGUEIRÊDO, CERQUEIRA E SOUZA ADVOGADOS, representado pelo sócio **ATHOS DE ANDRADE FIGUEIRA NEVES**, advogado, inscrito na OAB/RJ 211.747, nomeado como Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial de **LIGHT S.A. – Em Recuperação Judicial (“Recuperanda” ou “Light S.A.”)**, e a **MCM Corporate Finance (“MCM”)**, parceira da Administração Judicial vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005 e alinhado à Recomendação nº 72 do CNJ, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR (“RMA”)**, nos termos a seguir apresentados.

Cumprе informar que constam no presente relatório informações contábeis, financeiras e econômicas da Recuperanda referentes ao mês de **setembro de 2025**, uma vez que a Recuperanda não pode divulgar informações antes dos fechamentos trimestrais divulgados ao mercado e à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Nos termos do artigo 22 da Lei 11.101/2005, **este Administrador Judicial e a MCM** vêm realizando visitas periódicas nos estabelecimentos relacionados à Recuperanda, solicitando documentos, informações e esclarecimentos relevantes em busca de acurácia nos números apresentados.

Nesse sentido, este RMA tem o objetivo de prestar informações sobre a atual situação econômico-financeira da Recuperanda, bem como assegurar maior grau de transparência sobre a evolução deste feito recuperacional a todas as partes interessadas.

Por fim, destacamos que esta Administração Judicial se mantém à disposição para eventuais novos esclarecimentos.

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. ANDAMENTO PROCESSUAL	5
2.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5
2.2 SINTESE PROCESSUAL E DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ	6
3. FATOS RELEVANTES E COMUNICADOS AO MERCADO DO PERÍODO ANALISADO	9
4. HISTÓRICO.....	10
5. CONTEXTO OPERACIONAL	11
6. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS E ADMINISTRATIVAS.....	12
6.1. QUADRO SOCIETÁRIO.....	12
6.2. DIRETORIA EXECUTIVA	13
6.3. ORGANOGRAMA EMPRESARIAL.....	13
6.4 DESCRIÇÃO DAS SOCIEDADES INTEGRANTES DO GRUPO LIGHT	14
7. QUADRO DE PESSOAL	14
8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	15
8.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....	16
8.1.1 ATIVO.....	16
8.1.2 PASSIVO	17
8.1.3 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	18
9. INDICADORES FINANCEIROS	30
9.1. INDICADORES DE LIQUIDEZ	31
9.2. INDICADORES DE RENTABILIDADE.....	31
9.3. ESTRUTURA DE CAPITAL	32
10. CONCLUSÃO	34

1. INTRODUÇÃO

01. De início, impende destacar que o presente Relatório Mensal das Atividades do Devedor está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais do processo de recuperação judicial da **LIGHT SA. – Em Recuperação Judicial**.

02. Considerando que os administradores da Recuperanda foram mantidos na condução da atividade empresarial, nos termos do artigo 64 da LFRE, este RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a todos interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da Recuperanda, assim como sobre o cumprimento do plano de recuperação judicial, quando devidamente homologado.

03. Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

04. Os dados coletados e analisados pela Administração Judicial e pela MCM, na qualidade de consultora, foram extraídos dos autos deste processo, bem como a partir do fornecimento de documentos solicitados por parte a Recuperanda.

05. Este RMA, assim como todos os demais relatórios e documentos relevantes do presente processo estão disponíveis para consulta no site da Administração Judicial, através do link <https://nfcsadvogados.com.br/light-sa/>.

06. Ademais, eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico rjligth@nfcsadvogados.com.br e pelo telefone 21 3173-5377.

2. ANDAMENTO PROCESSUAL

2.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

07. No intuito de facilitar a compreensão dos credores e demais interessados, bem como promover ampla transparência na condução de seus procedimentos, esta Administração Judicial disponibiliza um quadro informativo em seus relatórios, com datas e prazos inerentes ao desenvolvimento do rito processual desta Recuperação Judicial, representado por meio da planilha abaixo:

Data	Evento	Artigo	Id.
12/05/2023	Pedido de recuperação judicial	Art. 51	58051659
15/05/2023	Deferimento do Processamento do Pedido	Art. 52	58279881
25/05/2023	Publicação da Decisão de Deferimento do Processamento do Pedido	-	-
12/07/2023	Publicação do 1º edital de credores	Art. 52, § 1º	-
27/07/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	Art. 7º, § 1º	-
14/07/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	Art. 53	6783856
22/08/2023	Publicação do Edital de Recebimento do PRJ	Art. 53, Parágrafo Único	-
06/11/2023	Publicação do Edital da Relação de credores pelo AJ - 2º Edital	Art. 7º, § 2º	-
27/11/2023	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	Art. 8º	-
27/11/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	Art. 53, Parágrafo Único e art. 55, Parágrafo Único	-
19/03/2024	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	Art. 36, § 1º	-
25/04/2024	Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	Art. 37, § 2º	-

29/05/2024	Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	Art. 37, § 2º	-
18/06/2024	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58	-

Tabela 01

2.2 SINTESE PROCESSUAL E DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ

08. O presente processo origina-se de medida cautelar ajuizada pela holding Light S.A. e pelas sociedades Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Light SESA"), Light Energia S.A. ("Light Energia") e Lajes Energia S.A., por meio da qual pleitearam a concessão de tutela cautelar antecedente ao pedido de recuperação judicial, com o objetivo de obter, dentre outras providências, a suspensão da exigibilidade das obrigações financeiras por elas assumidas, bem como a instauração de procedimento de mediação, no qual seria proposta a renegociação de seu passivo.

09. No curso da mediação pretendida, sobreveio a petição de Id. 58051659, apresentada na data de 12/05/2023, por meio da qual a Light S.A., em litisconsórcio com a Light Energia e a Light SESA (em conjunto, "Grupo Light"), aditaram o supracitado pedido cautelar, formulando o pedido principal de recuperação judicial.

10. Todavia, a despeito das alegações autorais, este Colendo Juízo, em 15/05/2023, deferiu o processamento da recuperação judicial tão somente em relação à Light S.A., em decisão publicada em 22/05/2023 (Id. 58279881), após o juízo reconhecer o preenchimento dos requisitos legais previstos nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005.

11. Na r. decisão, consignou-se que apenas a holding Light S.A. detém legitimidade para figurar como Recuperanda, uma vez que as concessionárias do grupo estão sujeitas à vedação legal quanto à submissão direta ao regime recuperacional, segundo o art. 18 da Lei nº 12.767/2012.

12. Nesse sentido, este Colendo Juízo determinou que as concessionárias requerentes estarão coobrigadas em relação aos créditos sujeitos à presente recuperação judicial.

13. Na mesma decisão, foram fixadas as providências iniciais típicas do processamento da recuperação judicial, incluindo a nomeação do Administrador Judicial, a suspensão das ações e execuções em face da Recuperanda, a dispensa da apresentação de certidões negativas para o exercício regular de suas atividades, bem como a determinação para a apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal. O Colendo Juízo também deliberou acerca da publicação do edital previsto no artigo 52 da

Lei nº 11.101/2005, além de estabelecer as regras procedimentais destinadas a assegurar a regularidade, a transparência e a celeridade do feito.

14. Em cumprimento à decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, foi publicado, em 10/07/2023, o Edital previsto no artigo 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, conferindo ampla publicidade ao feito. O edital consignou as informações legalmente exigidas, incluindo a identificação da Recuperanda, a síntese do pedido e a advertência aos credores quanto aos prazos e procedimentos aplicáveis.

15. Com a publicação do referido edital, iniciou-se o prazo de 15 (quinze) dias para que os credores apresentassem, diretamente ao Administrador Judicial, eventuais divergências quanto aos créditos listados na relação de credores ou requerimentos de habilitação de crédito, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, cujo termo final ocorreu em 25/07/2023.

16. Em continuidade ao trâmite legal, a Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial ao Juízo em 14/07/2023, conforme documento acostado aos autos sob o Id. nº 67830856, em observância ao prazo legal previsto no artigo 53 da Lei nº 11.101/2005.

17. Em razão disso, foi expedido e publicado, em 22/08/2023, o edital previsto no parágrafo único do referido dispositivo, conferindo ciência aos credores acerca do teor do plano apresentado e inaugurando o prazo legal para a formulação de eventuais objeções, nos termos da legislação aplicável.

18. O prévio Administrador Judicial apresentou a análise das divergências e habilitações de crédito recebidas administrativamente e apresenta o Edital previsto no art. 7º, §2º, da LRFE, (id. 76945623), que foi publicado em 26/10/2023.

19. O Juízo proferiu decisão que fixou os honorários da Administração Judicial, id. 78190393, bem como nomeou o Administrador Judicial Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados. O Ministério Público informou, em id. 78967324, que agravou da decisão.

20. Publicado o Edital do art. 53 da LRF, foram apresentadas as seguintes Objeções ao Plano de Recuperação Judicial: i) Banco do Brasil S.A. (id. 78301265); ii) Banco Morgan Stanley S.A. (id. 78341886 e 78343343); iii) Banco Bradesco S.A. (id. 78351457); iv) Virgo Companhia de Securitização (id. 78467854 e 78467868); v) Itaú Unibanco S.A. (id. 78578350); vi) VX Pavarini DTVM LTDA e Vórtx DTVM LTDA (id. 78593834); vii) Pentágono S.A. DTVM (id. 78603850 e 78674905); viii) XP Investimentos Corretora de

Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ([id. 78608445](#)); ix) Banco Santander (Brasil) S.A. ([id. 78652058](#)); x) Oliveira Trust DTVM S.A. ([id. 78680568](#)); xi) Banco Citibank S.A. e outros ([id. 78673874](#)); xii) One Fin Capital Master Fund LP e outros ([id. 78687431](#)); e xiii) The Bank Of New York Mellon ([id. 79638496](#)).

21. Em manifestação de [id. 81024960](#), a Recuperanda apresentou pedido prorrogação do *stay period* de, além de relatar a evolução das negociações com os credores.

22. Em decisão de [id. 81916927](#), foi definida a divisão de trabalho entre os dois escritórios de Administração Judicial, seus honorários, bem como foi determinada a prorrogação do *stay period*.

23. Após requerimentos dos *bondholders* e debenturistas, a Administração Judicial apresentou minuta de Edital para individualização do direito de voz e voto dos investidores na Assembleia Geral de Credores, bem como os modelos para fazer o requerimento, em [id. 97599358](#). O Edital foi retificado em [id. 108942463](#) e publicado em 11/04/2024.

24. Em manifestação de [id. 103059903](#), a Recuperanda apresentou Plano de Recuperação Judicial Modificativo, por meio do qual assegura aos credores o recebimento de seus créditos, preserva valor para seus stakeholders e garante aos consumidores a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, em consonância com princípios de sustentabilidade e preservação da empresa.

25. Diante das objeções apresentadas pelos credores, foi convocada a Assembleia Geral de Credores para os dias 25/04/2024 (1ª Convocação) e 03/05/2024 (2ª Convocação), em [id. 106420228](#). O Edital do art. 36 da LRFE foi publicado em 13/03/2024.

26. A Recuperanda informa, em [id. 112416213](#), que concluiu as tratativas extrajudiciais entre Light Energia e parte de seus credores e demais stakeholders, bem como requereu, dentre outros pedidos, a exclusão da Light Energia da recuperação judicial, o que foi deferido em [id. 113451207](#).

27. Em seguida, a Recuperanda apresentou Novo Plano de Recuperação Judicial ([id. 114078625](#)), e seu aditamento e consolidação ([id. 119157443](#)).

28. A Administração Judicial juntou, em [id. 114767017](#), a ata da Assembleia Geral de Credores realizada em 25/04/2024, quando foram suspensos os trabalhos para o dia 29/05/2024. Reaberto os trabalhos, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado

pelos credores (id. 122240316), e homologado pelo Juízo em id. 125339239 com a concessão da Recuperação Judicial.

29. A Recuperanda informou, em id. 129960122, que disponibilizou aos credores plataforma para que pudessem exercer sua opção de escolha da modalidade de pagamento. Informou, em id. 144446581, id. 154790617 e id. 163147667, as medidas adotadas para a implementação do plano aprovado.

Síntese das Manifestações do AJ nos Autos Principais		
Id.	Descrição	Data
252364646	1ª Manifestação do AJ - Apresentação e outros	17/12/2025
256277413	2ª Manifestação do AJ - Relatório Circunstanciado do feito	12/01/2026
-	3ª Manifestação do AJ – Juntada RMA Novembro/2025	-

Tabela 02

3. FATOS RELEVANTES E COMUNICADOS AO MERCADO DO PERÍODO ANALISADO

30. A Recuperanda divulgou um Fato Relevante e um Comunicado ao Mercado, durante o período abrangido por este RMA, conforme seguem abaixo transcritos:

Fato Relevante

Data de Referência: 29 de dezembro 2025

“A Light Energia S.A. (“Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, o Sr. Carlos Vinícius de Sá Roriz foi eleito como Diretor de Relações com Investidores interino da Companhia, com efeitos a partir da presente data. A Companhia informa ainda que o Sr. Rodrigo Tostes de Solon Pontes deixará, a partir da presente data, todas as funções que até então exercia na Companhia.”.

Comunicado ao Mercado

Data de Referência: 29 de dezembro 2025

“A Light S.A. – Em Recuperação Judicial (“Light” ou “Companhia”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021,

comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração registrou, nesta data, o recebimento da carta de renúncia da Sra. Karla Maciel Dolabella ao cargo de membro do Conselho de Administração. A Administração registra seus agradecimentos à Sra. Karla Maciel Dolabella pelas contribuições prestadas durante sua atuação como membro do Conselho de Administração da Companhia.”.

Calendário Anual de Eventos Corporativos

31. A seguir, segue o calendário divulgado pela **Recuperanda** com as datas programadas para a divulgação de informações periódicas e eventuais:

Datas programadas para divulgação de informações periódicas e eventuais	
Demonstrações Financeiras Anuais Completas e Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP relativas ao exercício social findo em 31/12/2025	26/03/2026
Formulário de Referência, relativo ao exercício social em curso	29/05/2026
Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas	31/07/2026
Informações Trimestrais - ITR	
Referentes ao 1º trimestre	14/05/2026
Referentes ao 2º trimestre	13/08/2026
Referentes ao 3º trimestre	12/11/2026
Assembleia Geral Ordinária	
Envio da Proposta da Administração	30/03/2026
Envio do Edital de Convocação	30/03/2026
Realização da Assembleia Geral Ordinária (Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Assembleia)	29/04/2026
Apresentação Pública sobre Divulgação de Resultados	
Referentes ao exercício social	27/03/2026
Referentes ao 1º trimestre	15/05/2026
Referentes ao 2º trimestre	14/08/2026
Referentes ao 3º trimestre	13/11/2026

4. HISTÓRICO

32. O Grupo Light é constituído pela holding, Light S.A., por suas controladas diretas – Light Serviços de Eletricidade S.A. – em Recuperação Judicial - (distribuição de energia), Light Energia S.A. (geração de energia), LightCom Comercializadora de Energia S.A. (comercialização de energia), Light Conecta Ltda (geração de energia e serviços), Light Soluções em Eletricidade Ltda. (serviços) e Instituto Light (institucional) – e por controladas em conjunto: Amazônia Energia Participações S.A. (para participação no

projeto da UHE Belo Monte) e Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. (“Grupo Light” ou “Grupo”).

33. A Companhia foi originalmente constituída sob a denominação Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, com capital e tecnologia de origem canadense. No mesmo ano de sua constituição, iniciou a implantação da Usina Hidrelétrica de Fontes, situada no Município de Pirai/RJ, vindo, posteriormente, a desenvolver e operar outras relevantes unidades de geração, dentre as quais se destacam as usinas de Ilha dos Pombos, Fontes Nova, Santa Cecília, Vigário, Nilo Peçanha e Pereira Passos.

34. Ao final da década de 1970, o Governo Federal, por intermédio da Eletrobras, adquiriu o controle acionário da então Light – Serviços de Eletricidade S.A., promovendo sua estatização. À época, a Companhia desempenhava atividades de distribuição de energia elétrica tanto no Estado do Rio de Janeiro quanto no Estado de São Paulo.

35. Após o período sob administração do Governo Federal, a Light foi privatizada em maio de 1996, ocasião em que seu controle acionário foi transferido para um consórcio formado pelas multinacionais **Électricité de France (EDF)**, **AES Corporation**, **Reliant Energy** e pela **Companhia Siderúrgica Nacional**.

36. Em 2002, foi concluído processo de reestruturação que consolidou a **EDF** como controladora da Light. Posteriormente, em janeiro de 2021, foi concluída a abertura de capital da Companhia.

5. CONTEXTO OPERACIONAL

37. A **Recuperanda** é uma sociedade por ações de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, cujo objeto social principal é a participação no capital de outras sociedades. Ademais, também tem como objeto a prestação de serviços de energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, bem como de outros serviços correlatos.

38. Impende destacar que o Poder de Controle da **Recuperanda** encontra-se pulverizado, com alguns acionistas de referência sem, todavia, um acionista controlador. Também não há acordo de acionistas em vigor.

39. As controladas e controladas em conjunto compõem o **Grupo Light**. As informações sobre as operações do Grupo são apresentadas na nota explicativa nº 1.1 e sobre as operações entre partes relacionadas são apresentadas na nota explicativa nº 27.

40. A **Recuperanda** possui, indiretamente, o direito de explorar concessão de distribuição de energia elétrica, por meio de sua controlada Light SESA; e concessões de transmissão e geração de energia elétrica, por meio de sua controlada Light Energia.

41. Ao longo dos últimos anos, o **Grupo Light** apresentou situação operacional e financeira complexa, originada por (i) elevado índice de perdas não técnicas (furto de energia) e inadimplência; e (ii) dificuldade de atuação em áreas de severa restrição operacional.

42. Em razão da situação financeira complexa, em 12 de maio de 2023, a Light S.A. apresentou o pedido principal de Recuperação Judicial (“RJ”) perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro. O pedido de recuperação judicial da Light S.A. foi deferido em 15 de maio de 2023, pelo juízo da 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, que também concedeu, a proteção das controladas Light SESA e Light Energia.

43. Em 12 de maio de 2024, a **Recuperanda** apresentou seu Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), o qual foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 29 de maio de 2024 e homologado em 18 de junho de 2024 pelo Juízo da Recuperação Judicial.

44. A Administração da **Recuperanda**, em 20 de dezembro de 2024, concluiu as principais ações no âmbito do **PRJ**, incluindo a implementação substancial da reestruturação das dívidas, quando procedeu à emissão ou aditamento e formalização de determinados valores mobiliários.

6. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS E ADMINISTRATIVAS

6.1. QUADRO SOCIETÁRIO

45. O quadro societário da **Recuperanda** apresenta a seguinte composição¹:

Acionistas	Quantidade de Ações	(%) Capital Social
Samambaia FIA	74.548.846	20,01%

¹ Disponível em <<https://ri.light.com.br/governanca/administracao/>>. Acesso em 10/02/2026.

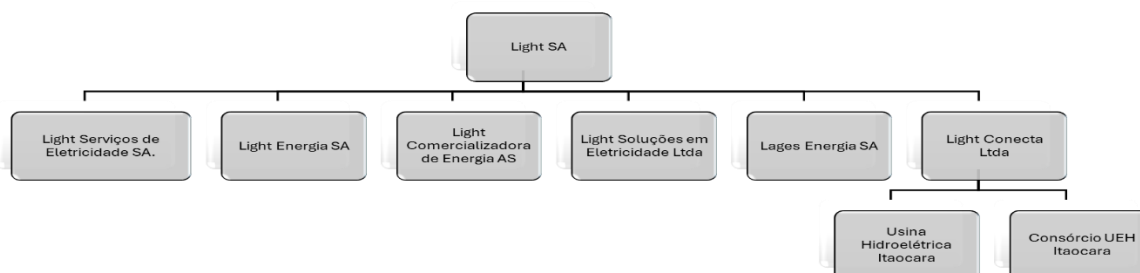
WNT	70.570.409	18,94%
BTG Pactual	55.173.213	14,81%
Santander PB FIA 1	37.863.402	10,16%
Demais Acionistas	134.399.454	36,08%
Total	372.555.324	100,00%

46. Há de se destacar que esta Administração Judicial constatou uma divergência na composição acionária entre o que está informado no *site* da Recuperanda, na seção de “Relação com Investidores” e o que foi apontado pelos auditores na nota 28.

6.2. DIRETORIA EXECUTIVA

Diretores	Cargo	Eleição	Fim Mandato
Alexandre Nogueira Ferreira	Diretor-Presidente	09/01/2024	31/08/2027
Alexandre Nogueira Ferreira	Diretor de RI	09/01/2024	31/08/2027
Carlos Vinicius de Sá Roriz	Diretor	10/10/2022	31/08/2027
Renata Yamada Bürkle	Diretora	30/01/2024	31/08/2027
Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão	Diretor	20/07/2023	31/08/2027

6.3. ORGANOGRAMA EMPRESARIAL



6.4 DESCRIÇÃO DAS SOCIEDADES INTEGRANTES DO GRUPO LIGHT

47. A **Recuperanda** possui participação societária nas seguintes sociedades:

Sociedade	Natureza jurídica	Atividade	Localidade
CONTROLADAS			
Light Serviços de Eletricidade S.A.	S.A. Capital aberto	Distribuição de energia elétrica, com área de concessão abrangendo 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a capital.	Rio de Janeiro
Light Energia S.A.	S.A. Capital aberto	Estudar, planejar, construir, operar e explorar sistemas de geração e transmissão, comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos ou autorizados.	Rio de Janeiro
Lajes Energia S.A.	S.A. Capital fechado	Análise da viabilidade técnica e econômica, a elaboração do projeto, a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da PCH Lajes, com potência nominal de 17 MW ⁽⁴⁾ . Em 08 de julho de 2014, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 4.734/14 que transferiu a concessão da PCH Lajes da Light Energia para a Lajes Energia S.A.	Rio de Janeiro
Light Com Comercializadora de Energia S.A. ("Lightcom")	S.A. Capital fechado	Compra, venda, importação, exportação de energia e a prestação de serviços de consultoria no setor de energia.	Rio de Janeiro
Light Soluções em Eletricidade Ltda.	Sociedade Limitada	Prestação de serviços aos clientes de baixa tensão contemplando montagem, reforma e manutenção de instalações em geral.	Rio de Janeiro
Instituto Light	Organização da sociedade civil	Participar em projetos sociais e culturais, com interesse no desenvolvimento econômico e social das cidades, reafirmando a vocação da Companhia como empresa cidadã.	Rio de Janeiro
Light Conecta Ltda.	S.A. Capital fechado	Realização de projeto, construção, instalação, operação e exploração de usinas de geração de energia elétrica, bem como, a realização de compra, venda, importação, exportação de energia elétrica, térmica, gases e utilidades industriais, prestação de serviços de consultoria no setor de energia, locação de bens móveis e imóveis, além de aquisição e comercialização de mercadorias vinculadas à atividade e realização de estudos, projetos, implementação, operação e manutenção de obras, construções e instalações, de qualquer natureza ou especialidade.	Rio de Janeiro
Axiom Soluções Tecnológicas ("Axiom")	S.A. Capital fechado	Oferta de soluções de tecnologia e sistemas para gestão operacional de concessionárias de serviços públicos, incluindo empresas de energia elétrica, gás, água, esgoto e demais empresas de utilidades. Em 14 de abril de 2023, foi finalizada a operação de compra dos 49% da participação pertencentes a CEMIG.	Minas Gerais
CONSÓRCIO			
Consórcio UHE Itaocara	S.A. Capital fechado	Constituído para a exploração da Usina Hidrelétrica de Itaocara, controlada em conjunto pela Light Conecta (51%) e pela Cemig GT (49%). Em 30 de abril de 2015, o Consórcio UHE Itaocara sagrou-se vencedor no Leilão A-5 realizado pela ANEEL, relacionado à concessão da Usina Hidrelétrica de Itaocara. Em 31 de dezembro de 2022, a Administração provisionou 100% desse investimento por não ter expectativa de recuperabilidade futura. Em 12 de junho de 2024, ocorreu a dissolução do Consórcio.	Rio de Janeiro
CONTROLADAS EM CONJUNTO			
Amazônia Energia S.A. ("Amazônia Energia")	S.A. Capital fechado	Participar e administrar o capital social da Norte Energia S.A. ("NESA"), sociedade titular da concessão de uso de bem público para exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, localizada no Estado do Pará. Controlada em conjunto pela Light S.A. – Em Recuperação Judicial (25,5%) e pela Cemig GT (74,5%), a participação da Amazônia Energia na NESA é de 9,8% do capital.	Brasília

7. QUADRO DE PESSOAL

48. A **Recuperanda** informou um possuir quadro de pessoal com 7.324 (sete mil, trezentos e vinte e quatro) funcionários com vínculo empregatício e 7.018 colaboradores terceirizados.

49. O número global de funcionários e terceirizados segue a seguinte distribuição entre as empresas do Grupo Light:

	Ativos	Admitidos	Demitidos
Light Sesa	6.324	60	58
Light Energia	233		
Light Holding	10		
Light Conecta	726	3	14
Light Com	31		1
Total	7.324	63	73

	Terceirizados	PJ / MEI
Light Sesa	6.705	-
Light Energia	313	-
Light Holding	-	-
Light Conecta	-	-
Light Com	-	-
Total	7.018	-

50. A **Recuperanda** informou que os salários e benefícios dos colaboradores encontram-se em dia em todas as sociedades integrantes do Grupo Light.

8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

51. No presente relatório, serão apresentadas as demonstrações financeiras encerradas em 31 de setembro do exercício corrente, expresso em moeda corrente (R\$) auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

52. Os dados contábeis apresentados neste RMA são fornecidos pela Recuperanda. Ressalte-se que, em razão das normas impostas pela CVM, a **Recuperanda** tem restrições quanto à divulgação de determinadas informações, de modo que seus resultados são divulgados trimestralmente, após as devidas comunicações ao mercado.

53. Nesse sentido, esta Administração Judicial recebeu da **Recuperanda** as demonstrações financeiras auditadas referentes ao 3º trimestre de 2025, extratos bancários para conferência e as respostas ao questionário de acompanhamento.

54. Com base nos dados contidos nas demonstrações financeiras, foram elaboradas análises comparativas dos dados nelas dispostos, aplicando a eles, procedimentos que incluem análise horizontal e vertical, de forma a evidenciar a evolução das contas patrimoniais e dos resultados auferidos pela **Recuperanda**.

55. Por sua vez, a Análise Horizontal consiste em técnica que se baseia na comparação do valor de cada item do demonstrativo em determinado período com o valor correspondente em período anterior previamente definido como base, tendo como objetivo demonstrar a evolução de cada conta — ou grupo de contas — considerada isoladamente ao longo do tempo.

56. Foram analisados, ainda, por meio das notas explicativas, as variações das principais contas do ativo, passivo e da demonstração de resultados.

57. Com base na análise desta Administração Judicial e dos auditores independentes, não há elementos que possam indicar que as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

8.1. BALANÇO PATRIMONIAL

8.1.1 ATIVO

ATIVO	Notas	Controladora		Consolidado		AH	AV
		30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024		
Caixa e equivalente de caixa	6	58	59	346.073	185.797	86%	1%
Títulos e valores mobiliários	7	70.262	151.873	2.295.439	2.903.725	-21%	9%
Contas a receber de clientes	8	-	-	1.401.852	1.724.700	-19%	5%
Estoques		-	-	90.919	80.158	13%	0%
Tributos e contribuições a recuperar	9	33.417	29.380	304.291	1.124.571	-73%	1%
Despesas pagas antecipadamente		134	1.360	26.896	25.887	4%	0%
Dividendos a receber		40.284	40.284	-	-	-	0%
Serviços prestados a receber		-	-	26.424	18.961	39%	0%
Instrumentos financeiros derivativos swaps	32	-	-	5.312	-	-	0%
Valor justo na compra e venda de energia	25	-	-	443.615	305.310	45%	2%
Outros créditos	11	4.205	9.727	665.384	564.998	18%	3%
		148.360	232.683	5.606.205	6.934.107	-19%	22%
Ativos classificados como mantidos para venda	5	224.984	224.877	224.984	224.877	0%	1%
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		373.344	457.560	5.831.189	7.158.984	-19%	23%
Contas a receber de clientes	8	-	-	1.062.415	994.248	7%	4%
Tributos e contribuições a recuperar	9	-	-	2.831.489	1.924.437	47%	11%
Tributos diferidos	10	-	-	339.226	555.014	-39%	1%
Depósitos judiciais	21	1.007	960	392.387	378.678	4%	2%
Instrumentos financeiros derivativos swaps	32	-	-	17.053	20.933	-19%	0%
Ativo financeiro da concessão	13	-	-	10.742.366	9.724.176	10%	42%
Valor justo na compra e venda de energia	25	-	-	322.575	267.680	21%	1%
Outros créditos	11	7.632	7.232	33.657	33.696	0%	0%
Ativo contratual – infraestrutura em construção	14	-	-	666.769	518.684	29%	3%
Investimentos	15	7.085.935	6.619.239	3.467	3.698	-6%	0%
Imobilizado	16	-	-	2.069.204	2.038.514	2%	8%
Intangível	17	346	346	1.104.215	1.477.868	-25%	4%
Ativo de direito de uso	23	267	400	327.920	247.051	33%	1%
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		7.095.187	6.628.177	19.912.743	18.184.677	10%	77%
TOTAL DO ATIVO		7.468.531	7.085.737	25.743.932	25.343.661	2%	100%

58. A **Recuperanda** encerrou o terceiro trimestre de 2025 com ativos totais no montante de R\$ 7.468.531,00 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais), ao passo que o grupo consolidado apresentou um ativo

total de R\$ 25.343.661,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais), valor que representa um acréscimo de 2% em relação ao ativo total apurado em dezembro de 2024.

59. A **Recuperanda** apresentou posição de caixa considerada robusta em seu balanço consolidado, totalizando R\$ 2.041.512,00 (dois milhões, quarenta e um mil, quinhentos e doze reais), compreendendo disponibilidades em caixa, bem como títulos e valores mobiliários.

60. A principal conta em seu ativo é a rubrica de Ativo financeiro da concessão, a qual representa 42% do ativo total, tendo registrado variação positiva de 10% em comparação com os valores apurados em dezembro de 2024.

8.1.2 PASSIVO

PASSIVO	Notas	Controladora		Consolidado		AH	AV
		30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024		
Fornecedores	18	15.871	5.230	2.300.975	2.252.917	2%	9%
Tributos e contribuições a pagar	19	494	582	237.379	163.676	45%	1%
Tributos diferidos	10	-	-	3.631	-	-	0%
Empréstimos e financiamentos	20	-	-	949.363	533.296	78%	4%
Debêntures	20	-	-	274.969	170.697	61%	1%
Instrumentos financeiros derivativos swaps	32	-	-	53.831	-	-	0%
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	32	-	-	-	20.995	-	-
Passivos financeiros setoriais	12	-	-	192.769	174.685	10%	1%
Obrigações trabalhistas		3.905	4.803	162.490	129.647	25%	1%
Benefícios pós-emprego	22	44	35	28.607	28.531	0%	0%
Valores a serem restituídos a consumidores	9	-	-	-	201.690	-	-
Obrigações por arrendamento	23	234	202	70.619	42.842	65%	0%
Encargos regulatórios	24	-	-	470.670	347.345	36%	2%
Valor justo na compra e venda de energia	25	-	-	359.106	260.051	38%	1%
Outros débitos	26	27.013	24.857	784.597	707.867	11%	3%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		47.561	35.709	5.889.006	5.034.239	17%	23%
Empréstimos e financiamentos	20	491.655	549.471	1.959.487	3.252.567	-40%	8%
Debêntures	20	1.201.068	1.174.959	6.345.108	5.549.283	14%	25%
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	32	-	-	-	406.295	-	-
Passivos financeiros setoriais	12	-	-	464.086	729.732	-36%	2%
Tributos e contribuições a pagar	19	-	-	51.001	50.763	0%	0%
Tributos diferidos	10	104.292	104.292	327.830	291.010	13%	1%
Provisões para contingências	21	1.473	1.028	4.025.737	4.011.532	0%	16%
Benefícios pós-emprego	22	170	144	190.064	168.666	13%	1%
Obrigações por arrendamento	23	63	226	294.198	232.872	26%	1%
Valores a serem restituídos a consumidores	9	-	-	238.665	18.335	1202%	1%
Valor justo na compra e venda de energia	25	-	-	295.840	334.719	-12%	1%
Outros débitos	26	123	1.451	40.784	45.191	-10%	0%
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.798.844	1.831.571	14.232.800	15.090.965	-6%	55%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28						0%
Capital social		5.392.197	5.392.197	5.392.197	5.392.197	0%	21%
Reserva de capital		357.951	355.759	357.951	355.759	1%	1%
Prejuízos acumulados		(182.844)	(593.681)	(182.844)	(593.681)	-69%	-1%
Ajustes de avaliação patrimonial		231.327	241.936	231.327	241.936	-4%	1%
Outros resultados abrangentes		(176.505)	(177.754)	(176.505)	(177.754)	-1%	-1%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.622.126	5.218.457	5.622.126	5.218.457	8%	22%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.468.531	7.085.737	25.743.932	25.343.661	2%	100%

61. No que se refere ao passivo da **Recuperanda**, verifica-se que o passivo circulante apresentou incremento de 17% em relação ao mesmo período de 2024, com destaque para o aumento de 78% na rubrica de empréstimos e financiamentos, de 61% no saldo das debêntures e de 65% na conta de obrigações por arrendamentos.

62. O passivo não circulante apresentou redução de 6% em comparação a setembro de 2024. A conta de passivo financeiros setoriais recuou 36%.

63. O patrimônio líquido encerrou o período com saldo de R\$ 5.622.126,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e vinte e seis reais), representando um aumento de 8% em relação ao mesmo período de 2024.

8.1.3 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstrações de Resultados	Notas	Consolidado					
		3 TRIM		ANUAL		AH	AV
		01.07.2025 a 30.09.2025	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2025 a 30.09.2025	01.01.2024 a 30.09.2024	3 TRIM 2025	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	29	3.631.313	3.717.326	10.829.922	10.761.403	-2%	100%
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	30	(3.136.012)	(3.125.960)	(8.872.654)	(8.960.668)	0%	-86%
Custos com energia elétrica	30	(2.356.317)	(2.474.087)	(6.704.645)	(7.112.143)	-5%	-65%
Custos de operação	30	(779.695)	(651.873)	(2.168.009)	(1.848.525)	20%	-21%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		495.301	591.366	1.957.268	1.800.735	-16%	14%
Despesas gerais e administrativas	30	(175.490)	(252.021)	(753.637)	(645.845)	-30%	-5%
Outras receitas (despesas) operacionais		(58.224)	(36.229)	(191.945)	(315.667)	61%	-2%
Resultado de equivalência patrimonial	15	-	-	-	-		
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS	31	261.587	303.116	1.011.686	839.223	-14%	7%
RESULTADO FINANCEIRO	31	(178.060)	(89.390)	(269.795)	(1.041.975)	99%	-5%
Receita financeira		156.136	120.902	448.047	412.708	29%	4%
Despesa financeira		(334.196)	(210.292)	(717.842)	(1.454.683)	59%	-9%
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		83.527	213.726	741.891	(202.752)	-61%	2%
Imposto de renda e contribuição social corrente	10	(34.643)	(47.881)	(96.189)	(75.249)	-28%	-1%
Imposto de renda e contribuição social diferido	10	(16.267)	(8.296)	(245.282)	26.608	96%	0%
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO		32.617	157.549	400.420	(251.393)	-79%	1%

64. A **Recuperanda** registrou lucro líquido de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) no terceiro trimestre de 2025, montante 79% inferior ao apurado no mesmo período do exercício de 2024.

65. No exercício de 2025, verifica-se o lucro líquido de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), ao passo que, no mesmo período de 2024, a **Recuperanda** havia registrado prejuízo no valor de R\$ 251.000.000,00 (duzentos e cinquenta e um milhões de reais).

66. A receita líquida no trimestre alcançou R\$ 3.600.000.000,00 (três bilhões e seiscentos milhões de reais), enquanto a receita líquida acumulada no exercício

totalizou R\$ 10.800.000.000,00 (dez bilhões e oitocentos milhões de reais), representando uma redução de 2% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

67. Os seguintes temas do Resultado Financeiro também influenciaram o menor resultado do período, todos temas não Recorrentes:

(i) a despesa financeira decorrente do contrato celebrado com a SuperVia, no montante de R\$ 46.700.000,00 (quarenta e seis milhões e setecentos mil reais); e

(ii) o reconhecimento do valor presente do parcelamento de contas do setor público, contabilizado na rubrica “outros”, no valor de R\$ 54.800.000,00 (cinquenta e quatro milhões e oitocentos mil reais).

68. Para fins meramente comparativos, caso fossem desconsiderados os efeitos não recorrentes acima mencionados que impactaram o resultado financeiro da Distribuidora, o lucro líquido do trimestre teria alcançado R\$ 134.000.000,00 (cento e trinta e quatro milhões de reais).

8.1.4 PRINCIPAIS NOTAS EXPLICATIVAS²

Nota 6 - Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalente de caixa	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Caixa e bancos	58	59	15.723	185.797
Aplicações financeiras de liquidez imediata (CDB)	-	-	330.350	-
TOTAL	58	59	346.073	185.797

69. Como “Equivalentes de Caixa” são consideradas as aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, vencíveis em até três meses a partir da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

² As notas explicativas completas podem ser acessadas no seguinte link: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/50b51302-4c48-4351-b296-bfcbe65fd70a/290a0eec-bc76-7391-ee35-1731a71788b2?origin=2>

70. Em 30 de Setembro de 2025, a rentabilidade média ponderada da carteira foi equivalente a 95,3% do CDI. Não existiam aplicações financeiras de liquidez imediata em 31 de dezembro de 2024.

71. A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros, quando aplicável, e análise de sensibilidade de ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 32.

Nota 7 - Títulos e Valores Mobiliários

Títulos e valores mobiliários	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	47	123.598	302.376	1.124.456
Certificado de Depósito Bancário Garantias Comerciais (CDB) ^(a)	-	-	901	1.876
Moeda Estrangeira ^(b)	-	-	269.875	495.384
Fundo de investimento (Exclusivos)				
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	16.236	6.533	398.250	296.222
Compromissadas	1.654	7.743	40.577	351.055
Letra financeira (LF)	33.821	3.610	829.579	163.671
Letra financeira do Tesouro (LFT)	18.504	10.389	453.881	471.061
TOTAL	70.262	151.873	2.295.439	2.903.725

72. As aplicações são direcionadas a instrumentos alinhados ao perfil de risco da empresa e a instituições com elevada qualidade de crédito, em conformidade com os limites e parâmetros estabelecidos em suas políticas internas. Essa abordagem garante solidez e reforça o compromisso da companhia com uma governança financeira responsável e sustentável.

73. Em 30 de setembro de 2025, a rentabilidade média ponderada foi de 101,4% do CDI na controladora (101,6% em 31 de dezembro de 2024) e 102,1% do CDI no consolidado (101,1% em 31 de dezembro de 2024).

Nota 8 - Contas a Receber de Clientes – Consolidado

74. Inclui o fornecimento de energia elétrica, suprimento de energia elétrica (faturada e a faturar), comercialização de energia, acréscimos moratórios, juros oriundos de atraso no pagamento, encargos de uso da rede elétrica e energia comercializada a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Os saldos do contas a receber de clientes, é como segue:

Contas a receber de clientes - Consolidado	Saldo a vencer	Saldos vencidos				Total	PECLD	30.09.2025	31.12.2024
		Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias				
Classe de consumo									
Residencial	319.993	231.913	137.807	257.580	2.888.510	3.835.803	(3.162.409)	673.394	792.917
Industrial	17.878	8.766	3.339	5.284	75.588	110.855	(81.102)	29.753	33.504
Comercial	199.353	80.935	39.835	71.700	707.723	1.099.546	(749.671)	349.875	388.261
Rural	680	345	129	207	4.251	5.612	(3.985)	1.627	1.514
Poder público	42.556	18.576	7.712	42.949	170.716	282.509	(86.186)	196.323	172.641
Iluminação pública	28.408	5.695	4.065	10.369	104.226	152.763	(63.923)	88.840	90.040
Serviço público	8.572	2.011	194	436	181.185	192.398	(11.520)	180.878	171.989
Fornecimento faturado	617.440	348.241	193.081	388.525	4.132.199	5.679.486	(4.158.796)	1.520.690	1.650.866
Fornecimento não faturado	830.039	-	-	-	-	830.039	(2.306)	827.733	900.878
Comercialização de energia	192.040	-	-	-	-	192.040	-	192.040	193.025
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	30.181	-	-	-	-	30.181	-	30.181	41.839
(-) Estimativas de descontos financeiros ^(a)	(128.611)	-	-	-	-	(128.611)	-	(128.611)	(81.919)
Outras contas a receber	22.234	-	-	-	-	22.234	-	22.234	14.259
TOTAL	1.563.323	348.241	193.081	388.525	4.132.199	6.625.369	(4.161.102)	2.464.267	2.718.948
Circulante								1.401.852	1.724.700
Não circulante								1.062.415	994.248

^(a) Refere-se a estimativa de descontos financeiros a ser aplicado as negociações de faturas de contas de energia elétrica.

Nota 9 – Tributos e Contribuições a Recuperar

Tributos e contribuições a recuperar	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS ^(a)	-	-	201.933	139.356
PIS e COFINS a compensar (nota explicativa nº 9.1) ^(b)	-	-	2.148.998	2.197.617
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	33.254	29.341	745.593	673.294
Outros	163	39	39.256	38.741
TOTAL	33.417	29.380	3.135.780	3.049.008
Circulante	33.417	29.380	304.291	1.124.571
Não circulante	-	-	2.831.489	1.924.437

^(a) Substancialmente representados por créditos de ICMS decorrentes de aquisições de ativo contratual, ativo intangível e imobilizado, os quais serão compensados em 48 meses.

^(b) Inclui R\$344 referente a controlada Axxiom (Em 31 de dezembro de 2024, o saldo encontra-se líquido dos impostos a pagar apurados no mês de dezembro de 2024 no montante de R\$78.040, acrescido do montante de R\$345 referente a controlada Axxiom).

75. Referem-se a créditos tributários originários de saldos negativos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo contratual/intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária aplicável.

Nota 13- Ativo Financeiro da Concessão

76. As movimentações do ativo indenizável ao final da concessão, são como segue:

Ativo indenizável ao final da concessão – Consolidado	30.09.2025			31.12.2024		
	Ativo financeiro bruto	Obrigações especiais	Ativo financeiro líquido	Ativo financeiro bruto	Obrigações especiais	Ativo financeiro líquido
Saldo inicial - ativo não circulante	11.276.187	(1.552.011)	9.724.176	10.200.671	(1.455.145)	8.745.526
Adições ^(a)	729.913	(28.006)	701.907	622.424	(26.260)	596.164
Valor justo - atualização VNR	404.259	(56.448)	347.811	498.495	(70.606)	427.889
Baixas	(31.528)	-	(31.528)	(45.403)	-	(45.403)
Saldo final - ativo não circulante	12.378.831	(1.636.465)	10.742.366	11.276.187	(1.552.011)	9.724.176

Nota 16 – Ativo Imobilizado

As movimentações do imobilizado, são como segue:

Imobilizado - Consolidado	Em serviço				Em curso		Total do Imobilizado
	Custo	Depreciação acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo ^(a)	Saldo líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.124.033	(2.529.494)	(5.917)	1.588.622	449.892	449.892	2.038.514
Adições	-	-	-	-	121.136	121.136	121.136
Baixas	(8.457)	7.835	-	(622)	-	-	(622)
Depreciação e amortização	-	(73.768)	150	(73.618)	-	-	(73.618)
Transferências entre em curso e em serviço	15.948	-	-	15.948	(15.948)	(15.948)	-
Transferências para o intangível	65	-	-	65	(16.271)	(16.271)	(16.206)
Saldo em 30 de setembro de 2025	4.131.589	(2.595.427)	(5.767)	1.530.395	538.809	538.809	2.069.204

77. Em 30 de setembro de 2025, foi incorporado ao ativo imobilizado: (i) capitalização de juros, no montante de R\$16.163 (R\$16.083 em 30 de setembro de 2024), cuja taxa média de capitalização foi de 7,4% ao ano (7,3% em 30 de setembro de 2024); e (ii) capitalização de parcela utilizada nos projetos referente a contratos de arrendamento (IFRS 16), no montante de R\$9.111 (R\$5.900 em 30 de setembro de 2024).

Nota 17 – Intangível

As movimentações do intangível, são como segue:

Intangível – Consolidado	Em serviço				Em curso			Total do Intangível
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo ^(a)	Obrigações especiais	Valor líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	10.892.609	(9.347.831)	(190.674)	1.354.104	128.963	(5.199)	123.764	1.477.868
Adições	-	-	-	-	136.258	-	136.258	136.258
Baixas	(61.511)	59.005	-	(2.506)	-	5.199	5.199	2.692
Amortização	-	(622.969)	55.246	(567.723)	-	-	-	(567.722)
Transferências entre em curso e em serviço	89.505	-	-	89.505	(89.505)	-	(89.505)	-
Transferências do imobilizado	16.271	-	-	16.271	(65)	-	(65)	16.206
Transferências do ativo contratual	770.304	-	(29.484)	740.820	-	-	-	740.820
Transferências para o ativo financeiro da concessão ^(a)	(729.913)	-	28.006	(701.907)	-	-	-	(701.907)
Saldo em 30 de setembro de 2025	10.977.265	(9.911.795)	(136.906)	928.564	175.651	-	175.651	1.104.215

Nota 18 – Fornecedores

Fornecedores	Controladora		Consolidado	
	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2025	31.12.2024
Comercialização no mercado de curto prazo	-	-	86.614	148.931
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	154.974	133.407
Energia livre - ressarcimento às geradoras ^(a)	-	-	185.261	167.867
Leilões de energia	-	-	578.577	546.772
Itaipu binacional	-	-	148.435	163.483
UTE Norte Fluminense ^(a)	-	-	686.693	686.693
Materiais, serviços e outros ^(d)	15.871	5.230	460.421	405.764
TOTAL – CIRCULANTE	15.871	5.230	2.300.975	2.252.917

- a. Energia livre – ressarcimento às geradoras - refere-se a valores a pagar as geradoras de energia elétrica referente às perdas ocorridas no período de

racionamento de energia entre junho de 2001 a fevereiro de 2002.

- b. Provisão pagamento do Contrato PPA com a geradora UTE Norte Fluminense, que está sendo discutido judicialmente.
- c. Divergência entre a controladora Light S.A e a Laplace Finanças Empreendimentos e Participações Ltda. quanto ao pagamento dos honorários supostamente devidos.

Nota 20 – Empréstimos e Financiamentos

78. Os saldos dos empréstimos e financiamentos estão sendo apresentados de acordo com os termos e condições previstas nos contratos das dívidas financeiras, e com os acordos previstos e homologados pelo PRJ.

Financiador – Controladora	30.09.2025	31.12.2024
	Principal	Principal
Bonds – Conversível	502.199	558.849
Bonds - Credor não apoiador	7.540	8.706
Subtotal - Moeda estrangeira	509.739	567.555
Ajuste a valor justo - Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	(18.084)	(18.084)
TOTAL NÃO CIRCULANTE	491.655	549.471

Financiador – Consolidado	Controlada	Principal	Encargos	30.09.2025	31.12.2024
Bonds 2024 - 1ª Lien	Light SESA	1.027.579	12.137	1.039.716	1.197.921
Bonds 2024 - 2ª Lien	Light SESA	551.001	3.494	554.495	634.785
Bonds 2024	Light Energia	849.759	10.430	860.189	1.306.783
Bonds – Conversível	Light S.A.	502.199	-	502.199	558.849
Bonds - Credor não apoiador	Light S.A.	7.540	-	7.540	8.706
Subtotal - Moeda estrangeira		2.938.078	26.061	2.964.139	3.707.044
Custo de captação		(15.605)	-	(15.605)	(31.210)
Custos - Moeda estrangeira		(15.605)		(15.605)	(31.210)
Ajuste a valor justo	Light SESA	(284.331)	-	(284.331)	(373.589)
Ajuste a valor justo - Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	Light S.A.	(18.084)	-	(18.084)	(18.084)
Ajuste a valor presente	Light Energia	(2.545)	-	(2.545)	(5.090)
MOEDA ESTRANGEIRA – TOTAL		2.617.513	26.061	2.643.574	3.279.071
Itaú - Transferência 7ª emissão	Light Energia	13.676	146	13.822	18.030
Bradesco - Transferência 7ª emissão	Light Energia	9.117	97	9.214	12.021
Citibank - Nota de Negociação Swap	Light Energia	56.742	2.000	58.742	63.123
Santander - Nota de Negociação Swap	Light Energia	60.293	2.125	62.418	67.073
Itaú - Nota de Negociação Swap	Light Energia	107.880	3.802	111.682	120.010
Bradesco - Nota de Negociação Swap	Light Energia	16.343	619	16.962	18.213
4131 Citibank 2021	Light SESA	-	-	-	226.299
Fianças bancárias diversas	Light SESA	-	32	32	229
Retenção FIDC	Light SESA	-	-	-	(9)
Subtotal - Moeda nacional		264.051	8.821	272.872	524.989
Custo de captação		(7.596)	-	(7.596)	(9.606)
Custos - Moeda nacional		(7.596)		(7.596)	(9.606)
Ajuste a valor justo	Light SESA	-	-	-	(8.591)
MOEDA NACIONAL – TOTAL		256.455	8.821	265.276	506.792
TOTAL		2.873.968	34.882	2.908.850	3.785.863
Circulante				949.363	533.296
Não circulante				1.959.487	3.252.567

79. Em 30 de setembro de 2025, os empréstimos e financiamentos contam com avais, fianças ou garantias corporativas prestadas pela **Recuperanda**, emitidas em favor de suas controladas ou controladas em conjunto, no montante de R\$ 1.309.879,00

(um milhão, trezentos e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais), em comparação com R\$ 1.676.826,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais) em 31 de dezembro de 2024. Registre-se que não há prestação de aval ou garantia para as dívidas da controladora Light S.A. – Em Recuperação Judicial.

80. A **Recuperanda** e sua controlada Light SESA com objetivo de garantir o cumprimento de todas as obrigações assumidas nos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial, concordaram em outorgar às partes garantidas direito a indenização apurada e devida pelo Poder Concedente em caso de não renovação da concessão.

81. Os contratos referentes aos créditos da controlada Light Energia excluídos do processo de recuperação judicial não possuem garantias corporativas da **Recuperanda**.

82. Os saldos de debêntures estão sendo apresentados de acordo com os termos e condições previstas nos contratos das dívidas financeiras, e com os acordos previstos e homologados pelo PRJ.

Emissão - Consolidado	Controlada	30.09.2025			Total
		Principal	Encargos	30.09.2025	31.12.2024
Repactuação 9ª Emissão Série 1	Light SESA	69.947	1.354	71.301	68.075
Repactuação 9ª Emissão Série 2	Light SESA	30.939	805	31.744	30.038
Repactuação 15ª Emissão Série 1	Light SESA	299.832	5.802	305.634	291.813
Repactuação 15ª Emissão Série 2	Light SESA	177.535	4.620	182.155	172.365
Repactuação 16ª Emissão Série 1	Light SESA	302.277	5.850	308.127	294.192
Repactuação 16ª Emissão Série 2	Light SESA	145.585	3.788	149.373	141.346
Repactuação 17ª Emissão Série 1	Light SESA	143.612	2.779	146.391	139.771
Repactuação 17ª Emissão Série 2	Light SESA	61.689	1.605	63.294	59.892
Repactuação 19ª Emissão Série 1	Light SESA	306.549	5.932	312.481	298.350
Repactuação 19ª Emissão Série 2	Light SESA	170.318	4.432	174.750	165.359
Repactuação 20ª Emissão Série 1	Light SESA	356.674	6.903	363.577	347.134
Repactuação 20ª Emissão Série 2	Light SESA	200.507	5.217	205.724	194.667
Repactuação 21ª Emissão Série 1	Light SESA	138.750	2.685	141.435	135.039
Repactuação 21ª Emissão Série 2	Light SESA	76.512	1.991	78.503	74.284
Repactuação 22ª Emissão Série 1	Light SESA	522.389	10.109	532.498	508.416
Repactuação 22ª Emissão Série 2	Light SESA	273.644	7.120	280.764	265.675
Repactuação 23ª Emissão Série 1	Light SESA	337.332	6.528	343.860	328.310
Repactuação 23ª Emissão Série 2	Light SESA	152.273	3.962	156.235	147.838
Repactuação 24ª Emissão Série 1	Light SESA	811.097	15.697	826.794	789.404
Repactuação 24ª Emissão Série 2	Light SESA	354.387	9.221	363.608	344.067
Repactuação 25ª Emissão Série 1	Light SESA	28.691	555	29.246	27.923
Repactuação 25ª Emissão Série 2	Light SESA	14.348	373	14.721	13.930
Repactuação 26ª Emissão Série 1	Light SESA	42.107	815	42.922	40.981
Repactuação 26ª Emissão Série 2	Light SESA	17.533	456	17.989	17.023
27ª Emissão	Light SESA	672.380	30.095	702.475	-
7ª Emissão	Light Energia	476.982	4.956	481.938	628.953
Repactuação - Debêntures Conversíveis	Light S.A.	1.602.109	-	1.602.109	1.577.213
Repactuação - Debêntures não apoiadores	Light S.A.	19.075	-	19.075	17.862
Subtotal - Debêntures		7.805.073	143.650	7.948.723	7.119.920
Custo de captação		(20.890)	-	(20.890)	(26.418)
Custos - Debêntures		(20.890)	-	(20.890)	(26.418)
Ajuste a valor justo	Light SESA	(887.640)	-	(887.640)	(953.406)
Ajuste a valor justo - Parcela do componente Equity da dívida conversível	Light S.A.	(420.116)	-	(420.116)	(420.116)
TOTAL		6.476.427	143.650	6.620.077	5.719.980
Circulante				274.969	170.697
Não circulante				6.345.108	5.549.283

83. Em 30 de setembro de 2025, a totalidade das debêntures emitidas pela controlada Light SESA têm avais, fianças ou garantias corporativas da Light S.A. – Em Recuperação Judicial.

84. A **Recuperanda** e sua controlada Light SESA com objetivo de garantir o cumprimento de todas as obrigações assumidas nos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial, concordaram em outorgar às partes garantidas direito a Indenização apurada e devida pelo Poder Concedente em caso de não renovação da concessão.

Nota 21 – Provisões para Contingências

85. A **Recuperanda** e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Os processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, ambiental e regulatória.

86. Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do exercício. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

87. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

88. Seguindo a orientação dos seus consultores jurídicos, foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável. A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. As movimentações das provisões prováveis, são como segue:

Provisões para perdas prováveis - Controladora	Cíveis	Fiscais	30.09.2025	31.12.2024
Saldo inicial - Passivo não circulante	-	1.028	1.028	984
Adições	297	105	402	-
Atualizações	-	43	43	44
Saldo final - Passivo não circulante	297	1.176	1.473	1.028

Provisões para perdas prováveis - Consolidado	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS	Honorários de êxito	30.09.2025	31.12.2024
Saldo inicial - Passivo não circulante	103.954	583.113	188.897	50.391	2.990.134	95.043	4.011.532	3.968.445
Adições	23.523	197.903	1.968	-	-	29.813	253.207	394.649
Atualizações	2.234	22.652	2.713	1.856	104.106	3.523	137.084	160.132
Reversões de atualizações	-	-	-	-	-	(19.178)	(19.178)	(8.988)
Pagamentos	(16.071)	(200.235)	(2.256)	-	-	(17.971)	(236.533)	(385.933)
Reversões	(5.862)	(32.873)	-	-	-	(72.307)	(111.042)	(85.328)
Transferência para tributos a pagar	-	-	(9.333)	-	-	-	(9.333)	-
Transferência para depósitos judiciais	-	-	-	-	-	-	-	(31.445)
Saldo final - Passivo não circulante	107.778	570.560	181.989	52.247	3.094.240	18.923	4.025.737	4.011.532

Nota 28 – Patrimônio Líquido

89. O capital social da **Recuperanda** é representado por 372.555.324 (trezentas e setenta e duas milhões, quinhentas e cinquenta e cinco mil, trezentas e vinte e quatro) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

90. O capital social subscrito e integralizado perfaz o montante de R\$ 5.473.247,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais), tendo sido reduzido em razão de gastos com emissão de ações no valor de R\$ 81.050,00 (oitenta e um mil e cinquenta reais), resultando no montante líquido de R\$ 5.392.197,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e noventa e sete reais), valor este inalterado em relação ao apurado em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Acionistas	30.09.2025		31.12.2024	
	Quantidade de ações (unidades)	% Participação	Quantidade de ações (unidades)	% Participação
WNT Gestora de Recursos Ltda.	70.570.409	18,94	130.493.600	35,03
Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior - BDR Nível 1	74.548.846	20,01	74.548.846	20,01
Santander PB Fundo de Investimentos em Ações 1	37.863.402	10,16	37.863.402	10,16
Banco BTG Pactual S.A.	55.173.213	14,81	-	-
Mercado (<i>free float</i>)	134.399.454	36,08	129.649.476	34,80
TOTAL	372.555.324	100,00	372.555.324	100,00

91. O resultado por ação básico e diluído é como segue:

Resultado por ação	01.07.2025 a 30.09.2025	01.01.2025 a 30.09.2025	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024
Lucro (prejuízo) do período (A)	32.617	400.420	157.549	(251.393)
Número de ações ordinárias (unidades mil) (B)	372.555	372.555	372.555	372.555
Lucro (prejuízo) básico por ações ordinárias em reais: (A÷B)	0,09	1,07	0,42	(0,67)
Lucro diluído				
Lucro (prejuízo) básico	32.617	400.420	157.549	(251.393)
Ajustes:				
Resultado financeiro decorrente de variação cambial, juros e atualizações das dívidas conversíveis	(15.951)	(31.754)	-	-
Despesas stock option	730	2.192	681	2.125
Lucro (prejuízo) do período – Ajustado (C)	17.396	370.858	158.230	(251.393)
Número de ações ordinárias (unidades mil) (D)	372.555	372.555	372.555	372.555
Número de ações com potencial dilutivo (unidades mil) (E)	1.018.739	1.018.739	18.627	-
Lucro (prejuízo) diluído por ações em reais (C÷ (D+E)) ^(A)	0,01	0,27	0,40	(0,67)

^(A) No período em que a Companhia apresentou prejuízo, conforme CPC 41- Lucro por ação, não se considera o efeito potencial dilutivo de instrumentos financeiros que poderiam resultar na emissão de ações ordinárias, como opções de compra de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis.

92. Lucro por ação, o lucro básico por ação foi calculado com base no lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e no número médio ponderado de ações ordinárias em circulação no período. O lucro por ação diluído foi calculado considerando o efeito potencial de diluição de instrumentos financeiros conversíveis em ações ordinárias, despesas incorridas com o plano de outorga de opção de ações e aporte de capital.

Nota 29 – Receita Líquida

Receita operacional líquida	Consolidado							
	01.01.2025 a 30.09.2025		01.07.2025 a 30.09.2025	01.01.2025 a 30.09.2025	01.01.2024 a 30.09.2024		01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024
	Nº de consumidores (a) (b)	GWh	R\$	R\$	Nº de consumidores (a) (b)	GWh	R\$	R\$
Fornecimento de energia elétrica								
Residencial (c)	4.095.369	6.078	1.863.597	6.737.762	4.049.344	6.149	1.917.033	6.590.276
Industrial	6.762	140	59.401	194.340	7.172	199	80.993	258.593
Comércio, serviços e outras	297.954	2.245	825.359	2.799.471	299.666	2.689	1.034.103	3.289.602
Rural	3.077	8	3.255	10.087	2.959	8	2.806	8.392
Poder público	12.900	881	263.956	962.001	13.140	1.043	305.873	1.065.283
Iluminação pública	2.006	351	84.070	238.419	1.903	373	84.128	242.823
Serviço público	2.078	46	31.012	68.400	1.761	163	82.717	328.767
Consumo próprio	438	55	-	-	432	54	-	-
	4.420.584	9.804	3.130.650	11.010.480	4.376.377	10.678	3.507.653	11.783.736
Fornecimento não faturado	-	967	67.935	(56.485)	-	1.204	20.471	327
Receita de uso da rede (livres)	3.755	-	797.344	2.428.829	2.931	-	727.989	2.194.908
Total - Fornecimento de energia elétrica	4.424.339	10.771	3.995.929	13.382.824	4.379.308	11.882	4.256.113	13.978.971
Suprimento de energia								
Comercialização e geração de energia	-	3.003	570.646	1.196.523	-	4.020	362.057	882.273
Energia de curto prazo	-	1.195	116.941	164.967	-	141	3.480	9.619
Total de Fornecimento e Suprimento	4.424.339	14.969	4.683.516	14.744.314	4.379.308	16.043	4.621.650	14.870.863
Demais receitas								
Ativos e passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 12)	-	-	609.646	340.126	-	-	557.449	440.314
Subvenção econômica CDE	-	-	151.950	494.832	-	-	152.667	383.845
Valor justo do ativo financeiro da concessão - VNR (nota explicativa nº 13)	-	-	61.392	347.811	-	-	29.226	257.702
Receita não faturada - Aportes da CCRBT	-	-	(99.851)	(64.399)	-	-	182.461	524.684
Receita de construção	-	-	286.831	888.905	-	-	21.519	59.554
Arrendamentos, aluguéis, serviços e outras	-	-	36.394	111.075	-	-	37.130	115.573
(-) Multa por violação de padrão de indicador de continuidade	-	-	(9.485)	(30.595)	-	-	(10.874)	(46.609)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	-	5.720.393	16.832.069	-	-	5.591.228	16.605.926
ICMS (d)	-	-	(854.882)	(2.902.077)	-	-	(866.902)	(2.844.237)
PIS e COFINS	-	-	(415.010)	(1.158.344)	-	-	(411.051)	(1.187.434)
Outros	-	-	(2.576)	(7.036)	-	-	(1.935)	(5.665)
IMPOSTOS SOBRE RECEITA	-	-	(1.272.468)	(4.067.457)	-	-	(1.279.888)	(4.037.336)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	-	-	(743.605)	(1.708.447)	-	-	(523.284)	(1.603.120)
Reserva Global de Reversão – RGR	-	-	(5.566)	(19.372)	-	-	(6.902)	(14.465)
Empresa de Pesquisa Energética –EPE	-	-	(3.102)	(9.405)	-	-	(3.581)	(10.384)
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FNDCT	-	-	(6.206)	(18.814)	-	-	(7.160)	(20.767)
Eficiência Energética – PEE	-	-	(13.799)	(42.354)	-	-	(15.888)	(45.935)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	(6.206)	(18.814)	-	-	(7.160)	(20.767)
Outros encargos – PROINFA	-	-	(27.334)	(85.060)	-	-	(20.491)	(60.189)
Outros encargos	-	-	(10.794)	(32.424)	-	-	(9.548)	(31.560)
ENCARGOS DO CONSUMIDOR	-	-	(816.612)	(1.934.690)	-	-	(594.014)	(1.807.187)
TOTAL DAS DEDUÇÕES	-	-	(2.089.080)	(6.002.147)	-	-	(1.873.902)	(5.844.523)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.424.339	14.969	3.631.313	10.829.922	4.379.308	16.043	3.717.326	10.761.403

- a. Não revisado pelos auditores independentes;
- b. Número de consumidores faturados, com e sem consumo;
- c. Inclui R\$ 165.118,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e dezoito reais), em comparação com R\$ 225.757,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais) em 30 de setembro de 2024, referentes à subvenção econômica destinada aos consumidores classificados como de baixa renda; e
- d. A Lei complementar nº 194/22 reconheceu a essencialidade da energia elétrica e por meio do Decreto nº 48.145/22, a partir de julho de 2022, a alíquota máxima de ICMS foi fixada em 18% (anteriormente era limitada em 32%).
- Nota 30 – Custos e Despesas Operacionais

Nota 30 - Custos com Energia Consolidados

Custos com energia elétrica	Consolidado			
	01.07.2025 a 30.09.2025	01.01.2025 a 30.09.2025	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024
Energia elétrica comprada para revenda				
Mercado de curto prazo CCEE	(272.604)	(1.029.297)	(186.848)	(710.274)
Itaipu – Binacional	(223.993)	(685.944)	(238.238)	(687.005)
UTE Norte Fluminense ^(A)	-	-	(886.363)	(2.620.089)
(-) ICMS sobre compra de energia elétrica	7.439	22.175	199.149	580.667
Leilão de energia	(1.361.097)	(3.624.978)	(1.075.843)	(2.328.146)
Cotas de garantia física, nucleares e outros	(221.232)	(476.260)	(78.527)	(517.272)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição				
Encargos uso da rede básica e ONS	(379.085)	(1.111.218)	(320.896)	(1.059.675)
Encargos de conexão – Transmissão	(20.079)	(74.243)	(35.822)	(84.232)
Encargos uso da rede distribuição – CUSD	(2.115)	(6.496)	(2.059)	(7.876)
Transporte de energia – Itaipu	(39.761)	(102.124)	(32.438)	(121.340)
PROINFA	(44.001)	(128.947)	(37.775)	(114.811)
TOTAL	(2.556.528)	(7.217.332)	(2.695.660)	(7.670.053)
(-) Crédito de PIS/COFINS	200.211	512.687	221.573	557.910
TOTAL	(2.356.317)	(6.704.645)	(2.474.087)	(7.112.143)

(A) O contrato de compra de energia com a UTE Norte Fluminense foi encerrado em dezembro de 2024.

93. Os custos com energia acumulados no exercício de 2025 totalizaram R\$ 6.700.000.000,00 (seis bilhões e setecentos milhões de reais), representando uma redução de 5% em relação ao mesmo período do exercício de 2024.

Nota 30 - Custos e Despesas Consolidado

Custos e despesas – Consolidado	Consolidado							
	Custos de operação				Despesas gerais e administrativas			
	01.07.2025 a 30.09.2025	01.01.2025 a 30.09.2025	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2025 a 30.09.2025	01.01.2025 a 30.09.2025	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024
Pessoal e administradores	(115.100)	(311.680)	(105.243)	(293.756)	(64.532)	(169.825)	(44.434)	(128.973)
Materiais	(19.707)	(51.671)	(12.335)	(32.286)	(4.020)	(9.596)	(315)	(683)
Serviços de terceiros	(121.426)	(314.104)	(129.793)	(302.918)	(75.372)	(187.398)	(45.853)	(136.485)
Custos com energia elétrica (nota explicativa 30.1)	(2.356.317)	(6.704.645)	(2.474.087)	(7.112.143)	-	-	-	-
Depreciação e amortização	(230.011)	(642.286)	(202.912)	(604.973)	(2.756)	(38.400)	(12.017)	(34.153)
Provisão esperada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)	-	-	-	-	(70.343)	(242.102)	(82.770)	(104.696)
Provisão para contingências	-	-	-	-	2.930	(151.816)	(73.981)	(240.681)
Custo de construção	(286.831)	(888.905)	(182.461)	(524.684)	-	-	-	-
Multas financeiras de clientes e fornecedores	21.108	94.967	24.459	80.597	-	-	-	-
Outras despesas e custos operacionais	(27.728)	(54.330)	(43.588)	(170.505)	38.603	45.500	7.349	(174)
TOTAL	(3.136.012)	(8.872.654)	(3.125.960)	(8.960.668)	(175.490)	(753.637)	(252.021)	(645.845)

Nota 31 – Resultado Financeiro

Resultado financeiro	Controladora				Consolidado			
	01.07.2025 a 30.09.2025	01.01.2025 a 30.09.2025	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2025 a 30.09.2025	01.01.2025 a 30.09.2025	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024
RECEITA								
Acréscimo moratório sobre venda de energia	-	-	-	-	16.599	47.350	15.441	80.134
Rendimento sobre equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários	2.951	10.774	10.674	37.155	103.588	292.194	70.256	195.175
Ganho PRJ – Leilão reverso	-	-	-	-	-	14.399	-	-
Atualização de depósitos judiciais	-	-	-	-	6.566	21.924	5.399	18.748
Atualização de ativos e passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 12)	-	-	-	-	(19.975)	(81.425)	(21.370)	(50.981)
Atualização dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo (nota explicativa nº 9)	-	-	-	-	45.527	126.780	42.001	136.876
Variação cambial de aplicação em moeda estrangeira	-	-	-	-	(14.175)	(14.175)	(3.536)	(3.536)
Outras receitas financeiras	452	1.104	(447)	(3.039)	18.006	41.000	12.711	36.292
TOTAL DAS RECEITAS FINANCEIRAS	3.403	11.878	10.227	34.116	156.136	448.047	120.902	412.708
DESPESAS								
Encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	-	-	(115.410)	(340.353)	(187.358)	(635.176)
Reversão de encargos de saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	-	-	-	-	-	1.499	-	-
Operações de swap	-	-	-	-	(54.800)	(54.185)	(859)	(14.919)
Variação cambial e monetária de empréstimos, financiamentos, debêntures e aplicações financeiras	14.578	31.707	-	-	5.929	52.131	54.606	(530.316)
Atualização monetária das provisões para contingências	(15)	(43)	(11)	(33)	(21.704)	(117.906)	(30.944)	(105.318)
Despesas com passivos tributários	-	(34)	-	-	(15.686)	(50.242)	(7.648)	(25.989)
Atualização dos valores a serem restituídos a consumidores (nota explicativa nº 9)	-	-	-	-	(7.186)	(19.549)	(5.217)	(26.082)
Ajuste a valor presente	254	1.384	334	(2.476)	(52.955)	(48.178)	(19.388)	(34.895)
Descontos financeiros sobre contas a receber	-	-	-	-	(46.692)	(46.692)	-	-
Outras despesas financeiras	(169)	(2.213)	(912)	(3.170)	(25.692)	(94.367)	(13.484)	(81.988)
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	14.648	30.801	(589)	(5.679)	(334.196)	(717.842)	(210.292)	(1.454.683)
RESULTADO FINANCEIRO	18.051	42.679	9.638	28.437	(178.060)	(269.795)	(89.390)	(1.041.975)

9. INDICADORES FINANCEIROS

94. Indicadores financeiros são ferramentas de análise usadas para medir e interpretar a saúde econômica e o desempenho de uma empresa a partir de seus demonstrativos contábeis (principalmente Balanço Patrimonial e DRE – Demonstração do Resultado do Exercício).

95. Eles servem para transformar números brutos em informações úteis para a gestão, investidores, credores e demais interessados, permitindo identificar pontos fortes, fragilidades e tendências.

96. Nos próximos capítulos apresentaremos alguns dos principais indicadores financeiros da **Recuperanda**:

(i) Indicadores de liquidez

(ii) Indicadores de rentabilidade

(iii) Estrutura de capital

9.1. INDICADORES DE LIQUIDEZ

97. Os indicadores de liquidez avaliam a capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazo. Eles fornecem uma visão sobre a saúde financeira imediata da empresa, demonstrando se ela possui recursos suficientes para pagar suas dívidas.

98. Conforme será demonstrado na tabela abaixo, a empresa apresenta liquidez suficiente nos principais cenários analisados.

INDICADORES DE LIQUIDEZ	3TRIM 2025	DEZ 2024	VAR
LIQUIDEZ GERAL	1,28	1,26	2%
LIQUIDEZ CORRENTE	0,99	1,42	-30%
LIQUIDEZ SECA	0,97	1,41	-31%
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,45	0,61	-27%

9.2. INDICADORES DE RENTABILIDADE

99. Os indicadores de rentabilidade avaliam a capacidade da empresa de gerar lucros a partir de suas operações e recursos. Eles mostram a eficiência da empresa em utilizar seus ativos e capital para gerar ganhos.

INDICADORES DE RENTABILIDADE	3TRI 2025	3TRI 2024	VAR
MARGEM OPERACIONAL BRUTA	14%	16%	-14%
MARGEM EBITDA	14%	16%	-13%
MARGEM LÍQUIDA (LL/RL)	1%	4%	-79%

A. CONCILIAÇÃO DO EBITDA CONSOLIDADO

<i>R\$ milhões</i>	3T25	3T24	Δ%	9M25	9M24	Δ%
Resultado Líquido	33	158	-79,3%	400	(252)	-
(-) IR/CS	(35)	(48)	-27,6%	(96)	(75)	27,8%
(-) IR/CS diferido	(16)	(8)	96,1%	(245)	27	-
EBT	84	214	-60,9%	742	(203)	-
(-) Depreciação e Amortização	(233)	(215)	8,3%	(681)	(639)	6,5%
(-) Resultado Financeiro	(178)	(89)	99,2%	(270)	(1.042)	-74,1%
EBITDA CVM	494	518	-4,6%	1.692	1.478	14,5%
(-) Outras Rec./Desp. Op.	(58)	(36)	60,7%	(192)	(316)	-39,2%
(+/-) Efeito MtM Light COM.	(17)	-	-	121	-	-
(-) VNR	61	29	110,1%	348	258	35,0%
(-) Não recorrentes	-	(73)	-	-	(146)	-
EBITDA Ajustado⁽¹⁾	508	598	-15,0%	1.416	1.683	-15,9%
<i>dos quais:</i>						
Distribuidora	402	439	-8,3%	1.076	1.194	-9,8%
Geradora & Com.	103	161	-36,1%	345	503	-31,5%
Eliminações e outros	3	(2)	-	(6)	(15)	-60,7%

100. O EBITDA Consolidado ajustado foi impactado positivamente pela melhora nas provisões para contingências e PECLD na Distribuidora da Light, mas totalizou R\$508 milhões no 3T25, uma queda de 15,0% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Os efeitos negativos foram, principalmente, (i) o efeito da menor temperatura na área de concessão da Distribuidora (impacto na margem); (ii) maiores despesas com PMSO na Distribuidora, com foco na sustentabilidade da qualidade de fornecimento; e (iii) o impacto do menor GSF no negócio da Geradora no trimestre (~15 p.p. abaixo do 3T24).

9.3. ESTRUTURA DE CAPITAL**A. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

101. A **Recuperanda** encerrou o trimestre com sólida posição de caixa e equivalentes de caixa no montante de R\$ 2.640.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e quarenta milhões de reais), sendo R\$ 1.380.000.000,00 (um bilhão, trezentos e oitenta milhões de reais) alocados na Light SESA e R\$ 1.110.000.000,00 (um bilhão, cento e dez milhões de reais) na Light Energia.

102. A **Recuperanda** possui política de aplicação do caixa aprovada pelo Conselho de Administração, que leva em consideração critérios como: (i) rating e patrimônio líquido da instituição financeira; (ii) exposição percentual máxima por

instituição; e (iii) proporcionalidade máxima conforme patrimônio da instituição. A carteira de títulos e valores mobiliários da Companhia e suas subsidiárias é composta por CDBs, letras financeiras e Fundos de Investimentos Exclusivos com liquidez diária. Ao final do 3T25, aproximadamente 85% do caixa da Companhia estava aplicado em títulos públicos ou instituições financeiras com rating AAA ou AA+. A parcela remanescente esteve aplicada em instituições com rating no mínimo “rating A”. A abertura do caixa e equivalentes por instrumento segue conforme abaixo:

R\$ milhões	Set/25	%	Dez/24	Δ%
Caixa	16	1%	186	6%
CDBs	1.032	39%	1.423	49%
Letra financeira	830	31%	164	5%
LFT	454	17%	471	15%
Moeda estrangeira	270	10%	495	16%
Compromissada	41	2%	351	11%
Total	2.642	100%	3.090	100%

FONTE: PRESS RELEASE 3 TRIM 2025

B. ENDIVIDAMENTO

103. A dívida bruta *pro forma* da **Recuperanda** — excluída a parcela correspondente à dívida conversível em moeda local e estrangeira — encerrou o trimestre no montante de R\$ 7.860.000.000,00 (sete bilhões, oitocentos e sessenta milhões de reais), o que representa uma redução de 4,5% em relação a dezembro de 2024, refletindo a reestruturação do endividamento da Light concluída ao final do exercício anterior, em estrita conformidade com as condições aprovadas no Plano de Recuperação Judicial.

104. A dívida líquida *pro forma* da **Recuperanda** totalizou R\$ **5.220.000.000,00 (cinco bilhões, duzentos e vinte milhões de reais)** ao final do trimestre, representando aumento de **1,5%** em relação à posição de dezembro de 2024. A relação dívida líquida/EBITDA dos últimos 12 (doze) meses, apurada nos termos e condições previstos nas respectivas escrituras, recuou para **2,89x** ao final do trimestre, em comparação com **2,91x** registrados em dezembro de 2024.

105. Nos termos do Plano de Recuperação Judicial, tão logo se concretize a renovação da concessão da **SESA**, a **Recuperanda** realizará aumento de capital privado no valor de até R\$ **1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais)**, observado o montante mínimo de R\$ **1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)**, a ser implementado no prazo de até 90 (noventa) dias contados da assinatura do novo contrato de concessão.

106. Considerada a realização do referido aumento de capital, bem como a conversão da dívida, a dívida líquida consolidada pós-operação poderá situar-se no intervalo estimado entre **R\$ 3.800.000.000,00 (três bilhões e oitocentos milhões de reais)** e **R\$ 4.300.000.000,00 (quatro bilhões e trezentos milhões de reais)**.

107. A reestruturação da dívida da **Recuperanda** resultou ainda na readequação do perfil do endividamento, tornando-o mais aderente ao modelo de negócio do setor elétrico, com cerca de 60% indexado ao IPCA, bem como alongou seu cronograma de vencimento. Ao final do período, 84% da dívida bruta possuía vencimento no longo prazo e o prazo médio de vencimento do principal da dívida ficou em 5,8 anos para a dívida consolidada, sendo de 7,3 anos na Distribuidora e 2,4 anos para a Geradora.

R\$ milhões	Set/25	Dez/24	Δ%	Jun/25	Δ%
Dívida Bruta	9.529	9.933	-4,1%	9.637	-1,1%
Dívida Bruta Proforma	7.863	8.234	-4,5%	7.955	-1,2%
Curto Prazo	1.224	725	68,9%	1.184	3,4%
Em moeda estrangeira	855	241	255,2%	851	0,5%
Em moeda nacional	369	484	-23,8%	332	11,0%
Longo Prazo ⁽¹⁾	8.305	9.208	-9,8%	8.454	-1,8%
Em moeda estrangeira	1.304	6.413	-79,7%	1.325	-1,6%
Em moeda nacional	5.334	2.796	90,8%	5.446	-2,1%
Dívida conversível	1.666	1.699	-1,9%	1.682	-0,9%
Posição de Caixa	2.642	3.090	-14,5%	3.176	-16,8%
Dívida Líquida	6.887	6.844	0,6%	6.461	6,6%
Dívida Líquida Proforma	5.221	5.144	1,5%	4.779	9,2%
Dívida Líquida / EBITDA 12M para covenants⁽²⁾	2,89x	2,91x	-0,8x	-	-

FONTE: PRESS RELEASE 3 TRIM 2025

10. CONCLUSÃO

108. À luz das informações contábeis, financeiras, operacionais e processuais analisadas, verifica-se que a Light S.A. – Em Recuperação Judicial mantém regularidade no cumprimento das obrigações informacionais previstas no artigo 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, assegurando adequado nível de transparência ao Juízo, aos credores e aos demais interessados. O processo recuperacional encontra-se em fase de execução do Plano de Recuperação Judicial devidamente homologado, sem registro de descumprimentos no período analisado.

109. Sob a ótica operacional, a Companhia segue exercendo normalmente suas atividades essenciais no setor elétrico, preservando a continuidade dos serviços públicos concedidos, com manutenção do quadro de pessoal e adimplência quanto a salários e benefícios. Não foram identificados eventos operacionais extraordinários capazes de comprometer a capacidade de geração de caixa no curto prazo, ainda que

persistam desafios estruturais inerentes ao negócio, notadamente perdas não técnicas e inadimplência.

110. Do ponto de vista econômico-financeiro, as demonstrações financeiras consolidadas do 3º trimestre de 2025 evidenciam resultado positivo no exercício, com lucro acumulado de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), revertendo o prejuízo observado no mesmo período do exercício anterior. Apesar da redução do lucro trimestral em relação a 2024, observa-se que tal desempenho foi impactado por eventos não recorrentes, não refletindo, isoladamente, deterioração estrutural da capacidade operacional da **Recuperanda**.

111. A estrutura patrimonial e de capital da **Recuperanda** revela posição de caixa robusta, adequada liquidez geral e significativo alongamento do perfil da dívida, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial. A redução da dívida bruta e a melhora do prazo médio de vencimento indicam evolução favorável da reestruturação financeira, ainda que os indicadores de liquidez de curto prazo e de rentabilidade apresentem retração quando comparados ao exercício anterior, demandando acompanhamento contínuo.

112. Diante do exposto, conclui-se que, no período de referência, a **Recuperanda** apresenta condições de manutenção de suas atividades, cumprimento das obrigações assumidas no âmbito do Plano e preservação do equilíbrio econômico-financeiro exigido nesta fase do processo recuperacional.

ATHOS DE ANDRADE FIGUEIRA NEVES

OAB/RJ 211.747

MARCELO COUTO MOYSES

CORECON/RJ 23.371